RESOLUÇÃO - Nº 273/99

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ** aprova e eu Presidente, com a Graça de Deus, promulgo a seguinte Resolução**:**

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Araxá autorizada a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal objetivando a concessão de empréstimo, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos Vereadores em exercício, com mais de 12 (doze) meses de efetivo cumprimento do mandato.

Art. 2º - No convênio, poder-se-á firmar que as parcelas do financiamento, tarifas de serviços, encargos referentes à comissão de permanência, juros, atualização monetária, custas/despesas processuais e honorários advocatícios, serão descontadas, na fonte, da remuneração/ subsídio do vereador.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Araxá , 21 de setembro de 1.999

BOSCO
Presidente

IVAN DA SILVA
1º Secretário